**DECLARAÇÃO**

Exma. Srª

Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades

 Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com o documento de identificação nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Encarregado de Educação do aluno \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, da turma \_\_\_\_, do 1\_\_º ano, venho por este meio informar que o meu educando não estará presente nas aulas presenciais a ser ministradas a partir do próximo dia 18/05/2020.

 Mais informo, que tomei esta decisão de forma informada, ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020, de 30 de abril e Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril, reconhecendo que o Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades não é obrigado a duplicar o serviço presencial em suporte de ensino à distância, o que poderá levar a que o meu educando registe elementos de avaliação às disciplinas presenciais em menor número que os demais colegas.

O Encarregado de Educação

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Oliveira de Frades, \_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2020

A presente declaração será enviada para o email info@aeof.pt